



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 156/2022/PGM

Vilhena/RO, 10 de junho de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.420/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 219.712,85 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 6.421/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.428.034,66 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.422/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.423/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

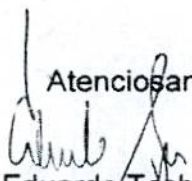
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 13/06/2022
Hora 09:35

Projeto de Lei nº 6424 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.895.316,78 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

MUNICÍPIO DE VILHENA
Proc. nº 49122
Fls. 03
149

Projeto de Lei nº 6425 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.422 /2022

Mensagem

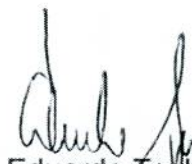
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.895.316,78 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e SAE/CTA. Serão adquiridos os seguintes itens: computador, scanner, impressoras, bebedouro, notebook e um veículo tipo caminhonete para atender os setores de endemias, epidemiologia e imunização. Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de junho de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.424, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.895.316,78 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.895.316,78 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

4490.52.00.00	30020047	Equipamentos e Material	R\$	250.000,00
		Permanente		

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4490.52.00.00	30270007	Equipamentos e Material	R\$	850.000,00
		Permanente		

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

4490.52.00.00	30270016	Equipamentos e Material	R\$	70.000,00
		Permanente		

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

4490.52.00.00	30270050	Equipamentos e Material	R\$	70.000,00
		Permanente		

1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde

4490.52.00.00	30270050	Equipamentos e Material	R\$	523.827,75
		Permanente		

1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS
4490.52.00.00 30270050 Equipamentos e Material R\$
Permanente

131.489,93



TOTAL..... R\$ 1.895.316,78

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTABILIDADE



MEMORANDO Nº 054/SEMUS/CONT/ORÇ.

Vilhena-RO, 09 de junho de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar os Processos de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

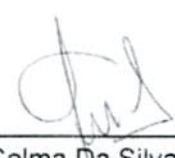
Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
049/2022	R\$ 800.000,00	Complementar a folha de junho de 2022. No mês de maio/2022 foram atualizadas as lotações dos servidores no sistema o que causou impacto no orçamento, o qual é distribuído por projeto/atividade e ainda considerou-se a alteração na remuneração dos servidores efetivos devido a implantação do PCCR.
050/2022	R\$ 1.895.316,78	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, UPA, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e SAE/CTA. Serão adquiridos itens como, computador, scanner, impressoras, bebedouro, notebook e um veículo tipo caminhonete para atender os setores de endemias, epidemiologia e imunização, conforme Memo nº 404/2022/Coor. Vigilância e Saúde, com recurso oriundo de superávit financeiro.
051/2022	R\$ 90.000,00	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o CEREST. Serão adquiridos itens como, computador, scanner, impressoras, bebedouro, geladeira, notebook, com recurso oriundo de superávit financeiro.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. Nº 050 e 051/2022 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.026-9	5.623.779,91	5.102.186,51	90.000,00	431.593,40
624.082-5	25.103.753,69	4.976.853,97	9.443.092,08	10.683.807,64

Atenciosamente,


José Aparecido Tiago Borges Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Maria Celma Da Silva Lima
CONTADORA